

# CIRCULAR INFORMATIVA | Nº 177

GABINETE DE MOBILIDADE



## JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE

### Restrições à circulação em Lisboa nos dias 1, 3, 4, 5 e 6 de agosto

Exmos. Senhores Associados e Membros Aliados,

Como é do vosso conhecimento, tem lugar nos próximos dias 01 a 06 de agosto a JMJ – Jornada Mundial da Juventude, a qual em 2023 tem lugar em Portugal, decorrendo os principais eventos em Lisboa e Fátima.

No que respeita ao Município de Lisboa, a CML – Câmara Municipal de Lisboa preparou em conjunto com as forças de segurança, o Plano de Acessibilidade da cidade.

Para responder ao expectável afluxo de pessoas nas áreas onde irão decorrer os eventos principais, foi elaborado um plano que tem como objetivo garantir a segurança de todos, e, ao mesmo tempo, evitar a paragem das atividades económicas de prestação de serviços à população.

Para responder às questões de segurança emergentes da realização deste importante evento para o nosso país, foram estabelecidas 3 zonas de restrições à circulação rodoviária.

- 1- Zona Vermelha - prevê uma restrição absoluta à circulação rodoviária
- 2- Zona Amarela - prevê um forte condicionamento ao trânsito
- 3- Zona Verde - prevê uma restrição condicionada

As 3 Zonas mencionadas vão ser alvo de restrições á circulação nos dias 1,3, 4, (terça, quarta e sexta-feira) no Parque Eduardo VII e nos dias 5 e 6 (sábado e domingo) no Parque Tejo.

## Dias 1,3, 4, (terça, quarta e sexta-feira) – Parque Eduardo VII

### Zona Vermelha - Restrição absoluta à circulação rodoviária (Lisboa)

A circulação rodoviária na zona vermelha está condicionada entre as 10h e as 23h

#### Eixos rodoviários que definem o limite da Zona Vermelha:

Rua Castilho – Rua Joaquim António de Aguiar – Rua Marquês da Fronteira – Av. António Augusto de Aguiar – Av. Fontes Pereira de Melo – Praça Marquês Pombal (rotunda interna) – Av. Liberdade (vias centrais) – Praça dos Restauradores – Praça D. Pedro IV (Rossio) – Rua da Betesga - Rua da Prata - Rua da Alfandega - Campo das Cebolas - Av. Infante D. Henrique - Praça do Comércio - Av. Ribeira das Naus - Largo do Corpo Santo - Rua do Arsenal - Praça do Município - Largo de S. Julião - Rua Nova do Almada - Rua do Carmo – Rua 1º de Dezembro - (Rossio)

#### Está garantida a circulação rodoviária no perímetro a:

- Residentes, que poderão aceder às suas habitações, devendo para tal apresentar um comprovativo de morada aos agentes que se encontrem a delimitar o perímetro;
- Trabalhadores que tenham de aceder aos seus locais de trabalho deverão apresentar declaração da entidade patronal que comprove essa necessidade;
- Transporte de valores, transporte de medicamentos, serviços de segurança privada;

### Zona Amarela - Restrição fortemente condicionada à circulação rodoviária. Recomenda-se a circulação nesta zona em determinadas condições

#### Eixos rodoviários que definem o limite da Zona Amarela:

Cais do Sodré – Rua do Alecrim – Rua da Misericórdia – Rua São Pedro de Alcântara – Rua D. Pedro V – Praça Príncipe Real – Rua da Escola Politécnica – Largo do Rato - Rua D. João V - Rua Joshua Benoliel – Rua Carlos Alberto da Mota Pinto – Rua Conselheiro Fernando de Sousa – Rua Marquês da Fronteira - Av. Miguel Torga – Rua de Campolide - Av. Calouste Gulbenkian – Praça de Espanha – Avenida de Berna – Avenida da Republica – Rua Casal Ribeiro – Largo Dona Estefânia – Rua Dona Estefânia – Rua Gomes Freire – Rua Conselheiro Arantes Pedroso – Rua de São Lázaro – Martim Moniz – Rua dos Cavaleiros – Calçada de Santo André – Calçada da Graça – Jardim da Graça – Largo da Graça – Rua Voz do Operário - Arco da Grande de Cima – Campo de Santa Clara – Santa Apolónia.

#### Está garantida a circulação rodoviária no perímetro a:

- Residentes;
- Trabalhadores com declaração da entidade patronal;
- Cargas/Descargas das 24h às 7h (com exceção de medicamentos urgentes, carrinhas de valores, segurança privada, outras devidamente validadas no local pela PSP). Das 7h00 às 10h00 para transportes abaixo das 3,5T

Avenças de parques de estacionamento públicos;  
TVDE/ Tuk tuks;

- Transportes públicos (táxis, CARRIS e TML);
- 

**Nota:** Bicicletas de aluguer (incluindo GIRA) e trotinetes de aluguer **não poderão circular** para e no interior do perímetro da Zona Amarela.

## Dias 5 e 6 (sábado e domingo) – Parque Tejo

### Zona Vermelha - Restrição absoluta à circulação rodoviária (Lisboa)

A circulação rodoviária na zona vermelha está condicionada entre as 10h e as 23h

#### Eixos rodoviários que definem o limite da Zona Vermelha:

Passeio do Tejo para norte e da Rua Príncipe do Mónaco para norte;

Passeio dos Heróis do Mar, a partir das anteriores (para norte);

Via do Oriente;

Rua do Prof. Picard, Rua Chen He, Rua do Reno, Rua do Sena, Rua do Tamisa, Rua do Tibre, Rua do Volga, Rua do Danúbio, Rua do Oder, Rua do Ebro e Rua Capitão Cook;

Rua Roald Amundsen e Praça Gago Coutinho;

Rua da Cotovia/ Passeio do Trancão;

Itinerário Complementar n.º 2 (IC2).

#### Está garantida a circulação rodoviária no perímetro a:

- Residentes, que poderão aceder às suas habitações, devendo para tal apresentar um comprovativo de morada aos agentes que se encontrem a delimitar o perímetro;
- Trabalhadores que tenham de aceder aos seus locais de trabalho deverão apresentar declaração da entidade patronal que comprove essa necessidade;
- Transporte de valores, transporte de medicamentos, serviços de segurança privada;

**Zona Amarela - Restrição fortemente condicionada à circulação rodoviária. Recomenda-se a circulação nesta zona em determinadas condições.**

#### Eixos rodoviários que definem o limite da Zona Amarela (Lisboa):

Avenida de Berlim – Rua Contra-Almirante Armando Ferraz – Avenida Dr. Francisco Luís Gomes – Praça José Queiroz – Avenida Dr. Alfredo Bensaúde - Rua Padre Joaquim Aguiar – Estrada da Circunvalação.

#### Está garantida a circulação rodoviária no perímetro a:

- Residentes;
- Trabalhadores com declaração da entidade patronal;
- Cargas/Descargas das 24h às 7h (com exceção de medicamentos urgentes, carrinhas de valores, segurança privada, outras devidamente validadas no local pela PSP). Das 7h00 às 10h00 para transportes abaixo das 3,5T

- Avenças de parques de estacionamento públicos;  
TVDE/ Tuk tuks;
- Transportes públicos (táxis, CARRIS e TML);

**Nota:** Bicicletas de aluguer (incluindo GIRA) e trotinetes de aluguer **não poderão circular** para e no interior do perímetro da Zona Amarela.

**Zona Verde** - Nesta zona é possível a circulação rodoviária sem restrição, contudo, em determinados períodos do dia, face à realização de eventos associados à JMJ 2023 e ao grande fluxo de circulação pedonal, poderão existir condicionamentos pontuais à circulação rodoviária.

**Eixos rodoviários que definem o limite da Zona Verde (Lisboa):**

Avenida Marechal Gomes da Costa – Avenida Marechal Craveiro Lopes (2ª Circular de Lisboa) – Avenida Santos e Castro - Nó Norte do Alto do Lumiar/ Avenida Santos e Castro do Eixo Norte-Sul – Itinerário Principal n. 97 (IP7) / Eixo Norte-Sul.

**Dia 6 (domingo) – Zona Ribeirinha Belém/Algés**

**Zona Amarela** - Restrição fortemente condicionada à circulação rodoviária. Recomenda-se a circulação nesta zona em determinadas condições

**Eixos rodoviários que definem o limite da Zona Amarela (Lisboa):**

Avenida de Brasília – Avenida Dr. Alfredo Magalhães Ramalho – Doca de Pedrouços.

**Está garantida a circulação rodoviária no perímetro a:**

- Residentes;
- Trabalhadores com declaração da entidade patronal;
- Cargas/Descargas das 24h às 7h (com exceção de medicamentos urgentes, carrinhas de valores, segurança privada, outras devidamente validadas no local pela PSP).
- Das 7h00 às 10h00 para transportes abaixo das 3,5T Avenças de parques de estacionamento públicos; TVDE/ Tuk tuks;
- Transportes públicos (táxis, CARRIS e TML);

**Nota:** Bicicletas de aluguer (incluindo GIRA) e trotinetes de aluguer **não poderão circular** para e no interior do perímetro da Zona Amarela.

**Zona Verde** - Nesta zona é possível a circulação rodoviária sem restrição, contudo, em determinados períodos do dia, face à realização de eventos associados à JMJ 2023 e ao grande fluxo de circulação pedonal, poderão existir condicionamentos pontuais à circulação rodoviária.

**Eixos rodoviários que definem o limite da Zona Verde (Lisboa):**

Avenida da Índia (Estrada Nacional n.º 6 (EN6)) – Rua Damião de Góis.

Tendo em atenção as medidas impostas pelas forças e serviços de segurança em conjugação com as necessidades das empresas (reduzidas por motivos imperiosos de segurança) representadas pela ARAC no que respeita ao exercício das suas atividades (rent-a-car, rent-a-cargo, sharing, AOV/Renting e Meios de Mobilidade Leve), a ARAC tem junto da CML exposto as implicações nas empresas das restrições á circulação a vigorar nos próximos dias 1,3,4,5 e 6 de agosto em Lisboa.

Em resposta às situações apresentadas pela ARAC, nomeadamente a entrega e recolha de viaturas, objeto de contratos de aluguer, transcrevemos o seguinte:

*“A circulação rodoviária na **zona vermelha** está, por razões de segurança, fortemente condicionada. Haverá exceções para:*

- Residentes, que poderão aceder às suas habitações, devendo para tal apresentar um comprovativo de morada aos agentes que se encontrem a delimitar o perímetro;
- Trabalhadores que tenham que aceder aos seus locais de trabalho dentro da zona vermelha deverão apresentar certidão da entidade patronal que comprove essa necessidade;
- Transporte de valores, transporte de medicamentos, serviços de segurança privada, e outras situações de exceção que ficarão sempre sujeitas à avaliação de segurança que será feita pelos agentes da PSP no local;

**Todas as entradas na zona vermelha são devidamente controladas, avaliadas e permitidas pela entidade policial no local e no momento, de acordo com os constrangimentos que possam existir na altura da passagem.**

No perímetro da **zona amarela** a circulação rodoviária estará também bastante condicionada e será permitido o acesso a:

- Residentes;
- Trabalhadores com declaração da entidade patronal;
- Avenças de parques de estacionamento públicos;
- TVDE / Tuk tuks;
- Transportes públicos (Táxis; Carris; TML - Carris Metropolitana);
- Mobilidade suave privada (não de aluguer);

Informamos ainda que as operações de **cargas e descargas** nas zonas vermelha, amarela e verde só podem ser realizadas das 00h às 07h (com exceção dos medicamentos, carrinhas de valores, segurança privada e outras devidamente validadas no local pela PSP) e das 07h às 10h para transportes abaixo das 3,5T.

**EMPRESAS RENT-A-CAR E RENT-A-CARGO**

*“No caso em assunto (JMJ - Jornadas Mundiais da Juventude - Restrições à circulação em Lisboa) deverá a entidade patronal passar uma declaração a todos os trabalhadores que necessitem deslocar-se às zonas indicadas durante a JMJ e os vossos clientes, para fazer entregas/devoluções ou levantamentos de veículos, deverão ter documento comprovativo para o efeito, que deverá ser apresentado às autoridades quando solicitado.*

*Os clientes/locatários deverão fazer-se acompanhar do documento de reserva da viatura no que respeita ao levantamento do veículo e do contrato de aluguer com indicação do local de entrega aquando da devolução do veículo.*

*Reiteramos que durante a JMJ a circulação viária sofrerá bastantes constrangimentos e poderão ocorrer cortes pontuais no âmbito da realização de eventos associados ao grande evento ou consequência de grande afluxo de peregrinos a pé. O acesso ao perímetro das zonas vermelha e amarela será sempre avaliado pelas forças policiais que estarão no terreno.*

*Apelamos à vossa compreensão.”*

A ARAC tem consciência de que as restrições à circulação rodoviária em Lisboa irão afetar a operacionalidade das empresas, tendo a CML, em conjunto com as forças de segurança, preparado o plano de acessibilidade da cidade para a JMJ procurando minorar dentro do possível os inconvenientes causados. Reiteramos que as cargas e descargas estarão condicionadas mesmo quando se encontre apenas uma barreira no local e não a PSP.

A ARAC está em contacto permanente com a CML para o esclarecimento de eventuais questões que possam surgir, e, na circular publicada no site, encontra-se o plano de mobilidade e transportes para a JMJ.

**Em face da situação criada por medidas imperiosas de segurança no Município de Lisboa pela realização da Jornada Mundial da Juventude – 2023, sugerimos que, durante este período, as entregas e levantamentos de viaturas possam ser remetidas, sempre que possível, para lojas fora do perímetro das zonas vermelha e amarela.**

Para qualquer esclarecimento adicional, agradecemos que contactem o Gabinete da Mobilidade, o qual se encontra ao vosso inteiro dispor.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário-Geral

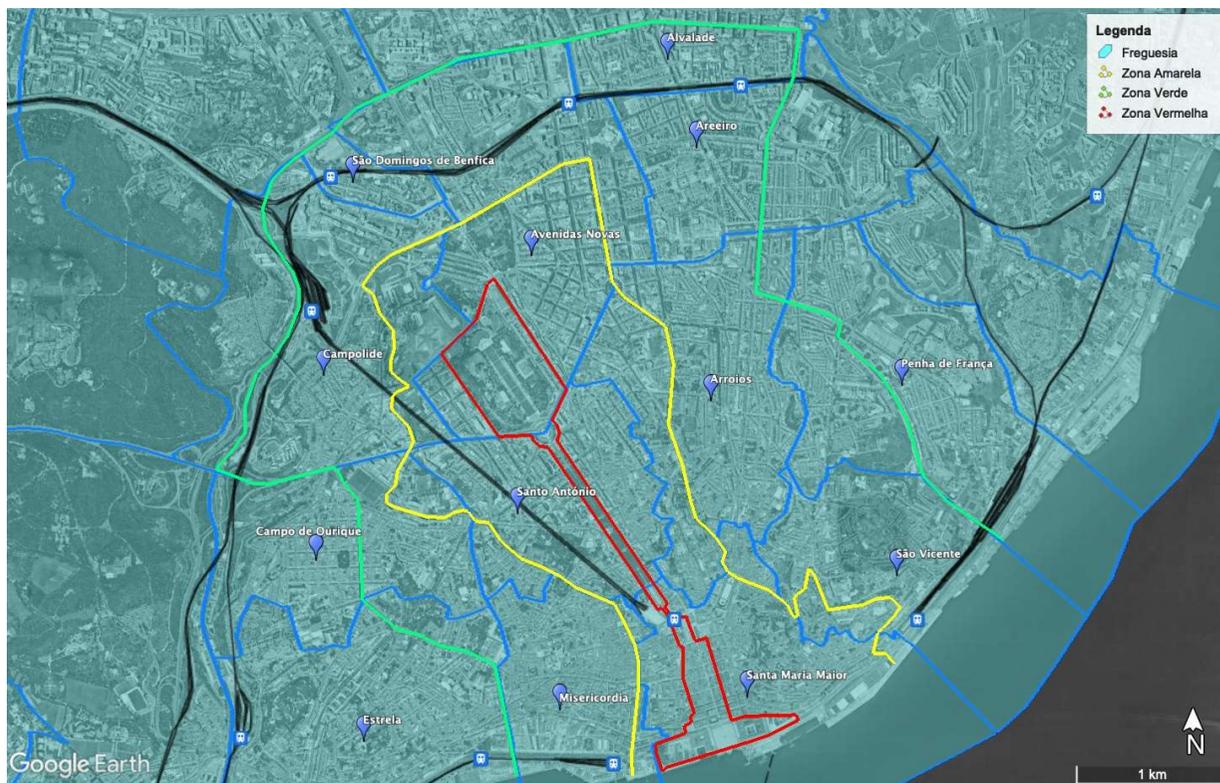
Joaquim Robalo de Almeida



DIREÇÃO MUNICIPAL DA MOBILIDADE



## Zonas de Restrição à circulação rodoviária na JMJ 2023 – Parque Eduardo VII



**Zona Vermelha – 1,3 e 4 de agosto**

Restrição absoluta à circulação rodoviária

**Zona Amarela – 1,3 e 4 de agosto**

Restrição fortemente condicionada à circulação rodoviária. Recomenda-se a circulação nesta zona em determinadas condições. Avaliações de exceção serão decididas pela PSP

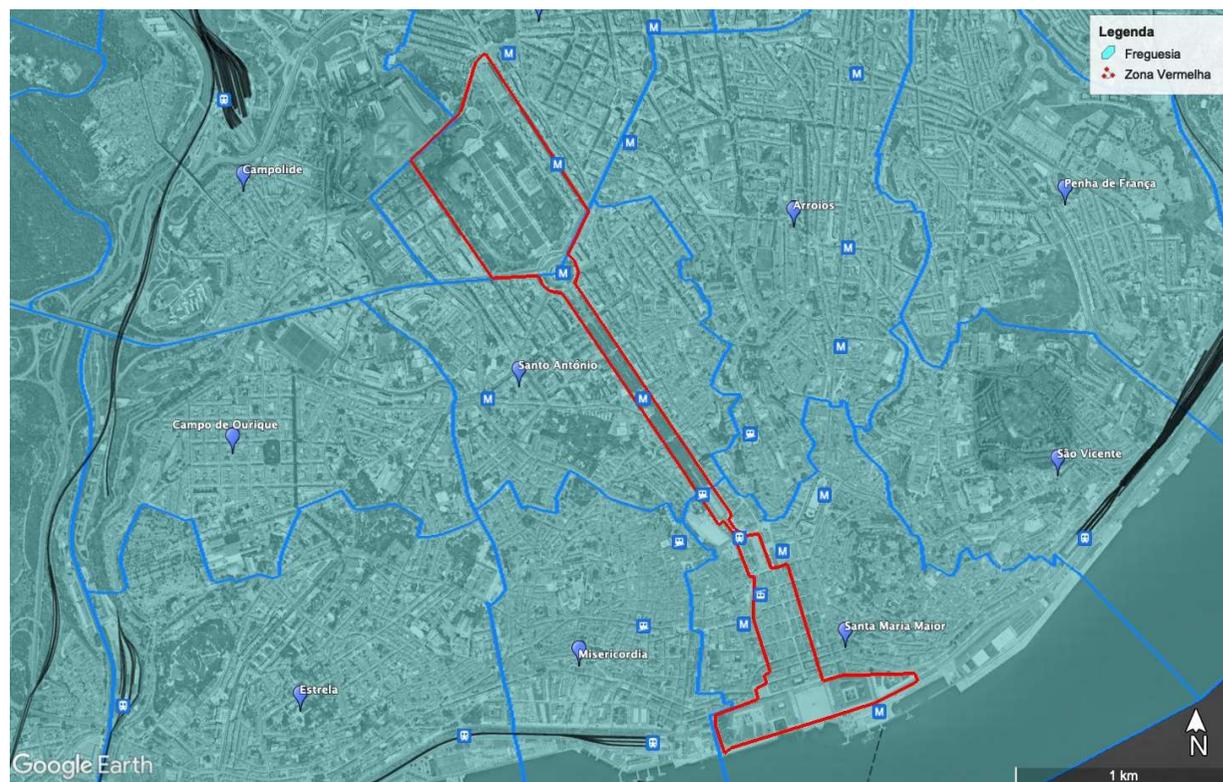
**Zona Verde – 1, 3 e 4 de agosto**

Restrição condicionada à circulação rodoviária

*Nota : Dia 2 de agosto não estão previstas restrições significativas.*

## Zona Vermelha (Parque Eduardo VII) – 1, 3 e 4 de agosto

### Restrição absoluta à circulação rodoviária



### Eixos rodoviários que definem o limite da Zona Vermelha:

Rua Castilho – Rua Joaquim António de Aguiar – Rua Marquês da Fronteira – Av. António Augusto de Aguiar – Av. Fontes Pereira de Melo – Praça Marquês Pombal (rotunda interna) – Av. Liberdade (vias centrais) – Praça dos Restauradores – Praça D. Pedro IV (Rossio) – Rua da Betesga - Rua da Prata - Rua da Alfandega - Campo das Cebolas - Av. Infante D. Henrique - Praça do Comércio - Av. Ribeira das Naus - Largo do Corpo Santo - Rua do Arsenal - Praça do Município - Largo de S. Julião - Rua Nova do Almada - Rua do Carmo – Rua 1º de Dezembro - (Rossio)

## Zona Amarela (Parque Eduardo VII) – 1, 3 e 4 de agosto

Restrição fortemente condicionada à circulação rodoviária. Recomenda-se a circulação nesta zona em determinadas condições



Está garantida a circulação rodoviária no perímetro a:

- Residentes;
- Trabalhadores com declaração da entidade patronal;
- Cargas/Descargas das 24h às 7h (com exceção de medicamentos urgentes, carrinhas de valores, segurança privada, outras devidamente validadas no local pela PSP). Das 7h00 às 10h00 para transportes abaixo das 3,5T
- Avanços de parques de estacionamento públicos;
- TVDE/ Tuk tuks;
- Transportes públicos (táxis, CARRIS e TML).

**Nota :** Bicicletas de aluguer (incluindo GIRA) e trotinetes de aluguer não poderão circular para e no interior do perímetro da Zona Amarela.

## **Zona Amarela (Parque Eduardo VII) – 1, 3 e 4 de agosto**

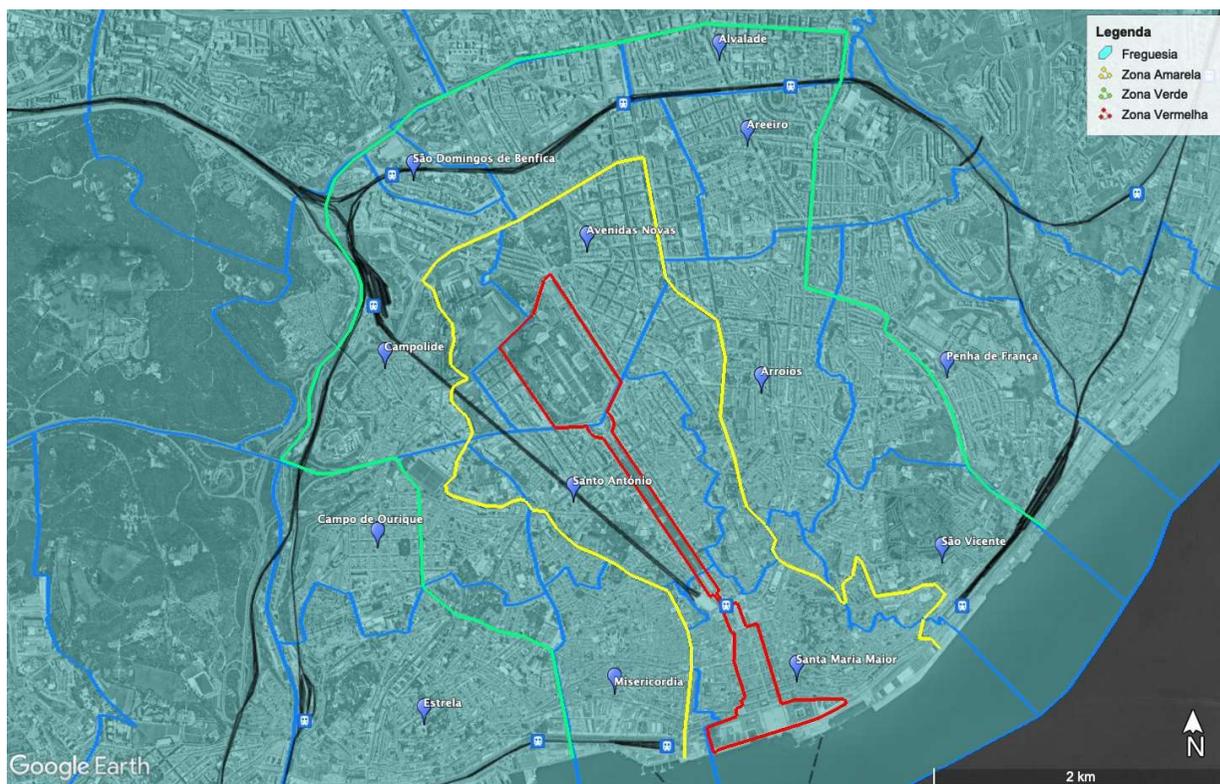
**Restrição fortemente condicionada à circulação rodoviária. Recomenda-se a circulação nesta zona em determinadas condições**

### **Eixos rodoviários que definem o limite da Zona Amarela:**

Cais do Sodré – Rua do Alecrim – Rua da Misericórdia – Rua São Pedro de Alcântara – Rua D. Pedro V – Praça Príncipe Real – Rua da Escola Politécnica – Largo do Rato - Rua D. João V - Rua Joshua Benoliel – Rua Carlos Alberto da Mota Pinto – Rua Conselheiro Fernando de Sousa – Rua Marquês da Fronteira -Av. Miguel Torga – Rua de Campolide - Av. Calouste Gulbenkian – Praça de Espanha – Avenida de Berna – Avenida da República – Rua Casal Ribeiro – Largo Dona Estefânia – Rua Dona Estefânia – Rua Gomes Freire – Rua Conselheiro Arantes Pedroso – Rua de São Lázaro – Martim Moniz – Rua dos Cavaleiros – Calçada de Santo André – Calçada da Graça – Jardim da Graça – Largo da Graça – Rua Voz do Operário - Arco da Grande de Cima – Campo de Santa Clara – Santa Apolónia.

## Zona Verde (Parque Eduardo VII) – 1, 3 e 4 de agosto

### Restrição condicionada à circulação rodoviária



Nesta zona é possível a circulação sem qualquer tipo de controlo. No entanto, por motivos de congestionamento e circulação pedonal mais intensa, em determinados períodos do dia, poderá haver cortes pontuais devido à presença de determinados eventos associados à JMJ 2023 e à circulação de tráfego pedonal, o perímetro estará condicionado.

## **Zona Verde (Parque Eduardo VII) – 1, 3 e 4 de agosto**

### **Restrição condicionada à circulação rodoviária**

#### **Eixos rodoviários que definem o limite da Zona Verde:**

Avenida D. Carlos I – Calçada da Estrela – Praça da Estrela – Rua Domingos Sequeira – Rua Ferreira Borges – Rua José Gomes Ferreira – Avenida Eng.º Duarte Pacheco – Viaduto Duarte Pacheco – Estrada da Pimenteira – Avenida de Ceuta – Itinerário Principal n.º 7 (IP7)/ Eixo Norte-Sul - Avenida das Forças Armadas – Entrecampos – Avenida Estados Unidos da América – Avenida Gago Coutinho – Rotunda do Areeiro – Avenida Almirante Reis – Rua Morais Soares - Praça Paiva Couceiro – Avenida Mouzinho de Albuquerque até à Avenida Infante Dom Henrique.

## Zonas de Restrição à circulação rodoviária na JMJ 2023 – Parque Tejo



### **Zona Vermelha – 5 e 6 de agosto**

**Restrição absoluta à circulação rodoviária**

### **Zona Amarela - 5 e 6 de agosto**

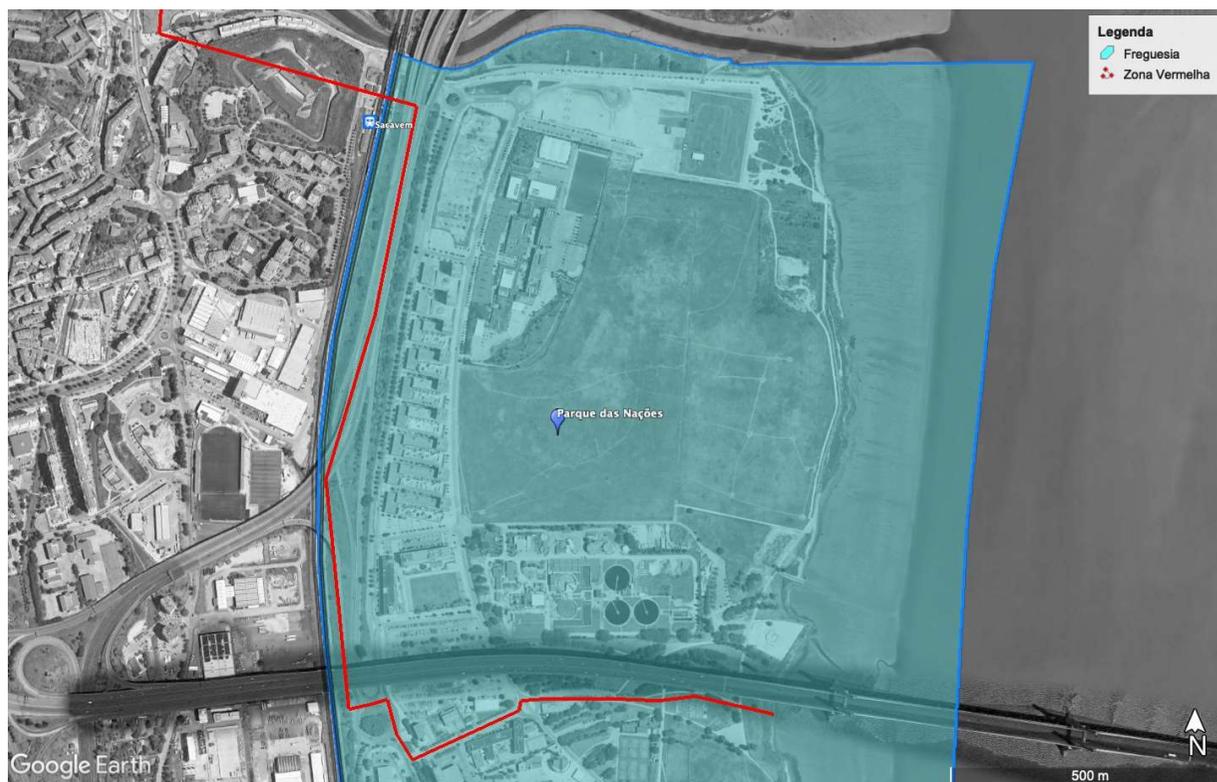
**Restrição fortemente condicionada à circulação rodoviária. Recomenda-se a circulação nesta zona em determinadas condições. Avaliações de exceção serão decididas pela PSP**

### **Zona Verde - 5 e 6 de agosto**

**Restrição condicionada à circulação rodoviária**

## Zona Vermelha (Parque Tejo) – 5 e 6 de agosto

### Restrição absoluta à circulação rodoviária (Lisboa)



- Do Passeio do Tejo para norte e da Rua Príncipe do Mónaco para norte;
- Passeio dos Heróis do Mar, a partir das anteriores (para norte);
- Via do Oriente;
- Rua do Prof. Picard, Rua Chen He, Rua do Reno, Rua do Sena, Rua do Tamisa, Rua do Tibre, Rua do Volga, Rua do Danúbio, Rua do Oder, Rua do Ebro e Rua Capitão Cook;
- Rua Roald Amundsen e Praça Gago Coutinho;
- Rua da Cotovia/ Passeio do Trancão;
- Itinerário Complementar n.º2 (IC2).

## Zona Amarela (Parque Tejo) - 5 e 6 de agosto

Restrição fortemente condicionada à circulação rodoviária. Recomenda-se a circulação nesta zona em determinadas condições



Está garantida a circulação rodoviária no perímetro a:

- Residentes;
- Trabalhadores com declaração da entidade patronal;
- Cargas/Descargas das 24h às 7h (com exceção de medicamentos urgentes, carrinhas de valores, segurança privada, outras devidamente validadas no local pela PSP). Das 7h00 às 10h00 para transportes abaixo das 3,5T
- Avenças de parques de estacionamento públicos;
- TVDE/ Tuk tuks;
- Transportes públicos (táxis, CARRIS e TML).

**Nota :** Bicicletas (incluindo GIRA) e trotinetes não poderão circular para e no interior do perímetro da Zona Amarela.

## **Zona Amarela (Parque Tejo) - 5 e 6 de agosto**

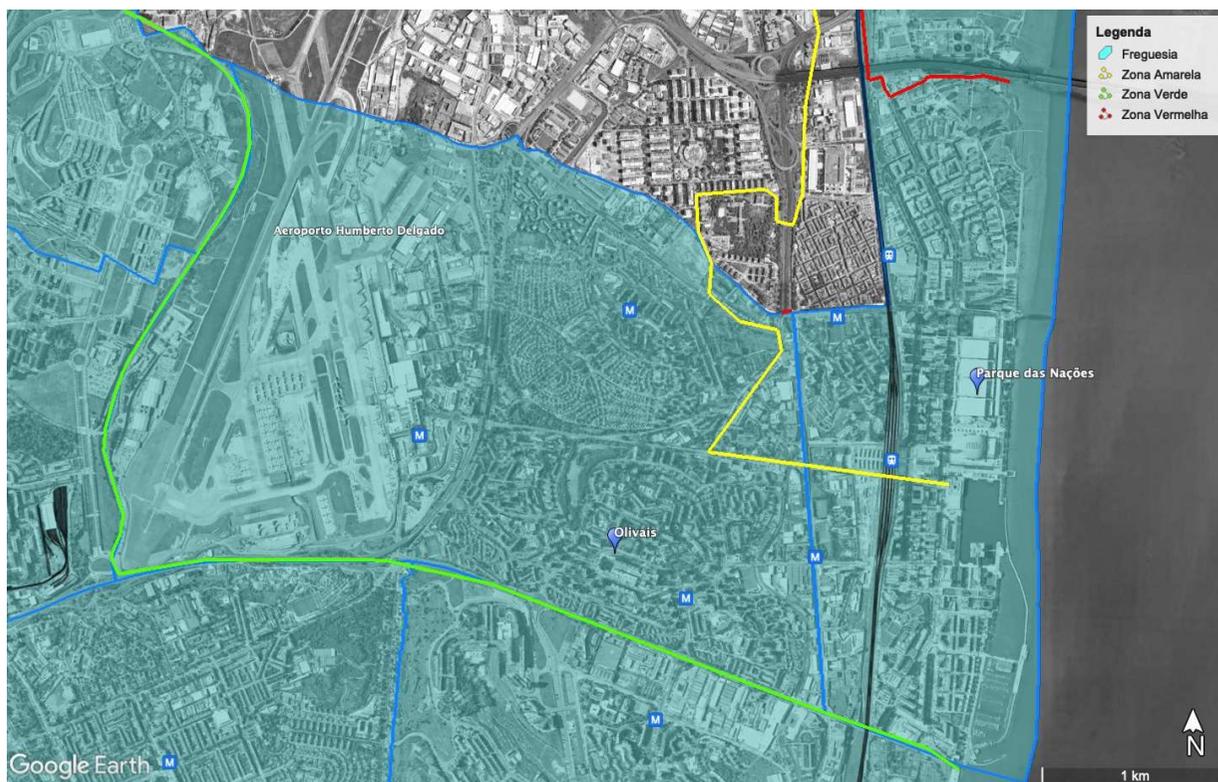
**Restrição condicionada à circulação rodoviária. Recomenda-se a circulação nesta zona em determinadas condições**

### **Eixos rodoviários que definem o limite da Zona Amarela (Lisboa):**

Avenida de Berlim – Rua Contra-Almirante Armando Ferraz – Avenida Dr. Francisco Luís Gomes – Praça José Queiroz – Avenida Dr. Alfredo Bensaúde - Rua Padre Joaquim Aguiar – Estrada da Circunvalação.

## Zona Verde (Parque Tejo) - 5 e 6 de agosto

### Restrição condicionada à circulação rodoviária



Nesta zona é possível a circulação sem qualquer tipo de controlo. No entanto, por motivos de congestionamento e circulação pedonal mais intensa em determinados períodos do dia, cortes pontuais devido à presença de determinados eventos associados à JMJ 2023 e à circulação de tráfego pedonal, o perímetro estará condicionado.

## **Zona Verde (Parque Tejo) - 5 e 6 de agosto**

### **Restrição condicionada à circulação rodoviária**

#### **Eixos rodoviários que definem o limite da Zona Verde (Lisboa):**

Avenida Marechal Gomes da Costa – Avenida Marechal Craveiro Lopes (2ª Circular de Lisboa) – Avenida Santos e Castro - Nó Norte do Alto do Lumiar/ Avenida Santos e Castro do Eixo Norte-Sul – Itinerário Principal n.º7 (IP7)/ Eixo Norte-Sul.

## Zonas de Restrição à circulação rodoviária na JMJ 2023 – Passeio Marítimo de Algés



### Zona Amarela - 6 de agosto

Restrição fortemente condicionada à circulação rodoviária. Recomenda-se a circulação nesta zona em determinadas condições. Avaliações de exceção serão decididas pela PSP

### Zona Verde - 6 de agosto

Restrição condicionada à circulação rodoviária

## Zona Amarela (Passeio Marítimo de Algés) - 6 de agosto

Restrição fortemente condicionada à circulação rodoviária. Recomenda-se a circulação nesta zona em determinadas condições



Está garantida a circulação rodoviária no perímetro a:

- Residentes;
- Trabalhadores com declaração da entidade patronal;
- Cargas/Descargas das 24h às 7h (com exceção de medicamentos urgentes, carrinhas de valores, segurança privada, outras devidamente validadas no local pela PSP). Das 7h00 às 10h00 para transportes abaixo das 3,5T
- Avenças de parques de estacionamento públicos;
- TVDE/ Tuk tuks;
- Transportes públicos (táxis, CARRIS e TML).

**Nota :** Bicicletas (incluindo GIRA) e trotinetes não poderão circular para e no interior do perímetro da Zona Amarela.

## **Zona Amarela (Passeio Marítimo de Algés) - 6 de agosto**

**Restrição fortemente condicionada à circulação rodoviária. Recomenda-se a circulação nesta zona em determinadas condições**

**Eixos rodoviários que definem o limite da Zona Amarela (Lisboa):**

Avenida de de Brasília – Avenida Dr. Alfredo Magalhães Ramalho – Doca de Pedrouços.

## Zona Verde (Passeio Marítimo de Algés) - 6 de agosto

### Restrição condicionada à circulação rodoviária



Nesta zona é possível a circulação sem qualquer tipo de controlo. No entanto, por motivos de congestionamento e circulação pedonal mais intensa em determinados períodos do dia, cortes pontuais devido à presença de determinados eventos associados à JMJ 2023 e à circulação de tráfego pedonal, o perímetro estará condicionado.

## **Zona Verde (Passeio Marítimo de Algés) - 6 de agosto**

### **Restrição condicionada à circulação rodoviária**

#### **Eixos rodoviários que definem o limite da Zona Verde (Lisboa):**

Avenida da Índia (Estrada Nacional n.º 6 (EN6)) – Rua Damião de Góis.



DIREÇÃO MUNICIPAL DA MOBILIDADE



**Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros  
Grupo de Projeto para a Jornada Mundial da Juventude 2023**

**PLANO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES  
PARA A JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE**

Apresentação aos Meios de Comunicação Social

14 JULHO 2023  
PROJECTO 156/2022



DELIVERING DISTINCTIVE SOLUTIONS



MINISTRA ADJUNTA E DOS  
ASSUNTOS PARLAMENTARES



Grupo de Projeto para a  
**Jornada Mundial  
da Juventude'23**



- 1. Enquadramento**
- 2. Descrição do Evento**
- 3. Abordagem Metodológica**
- 4. Plano de Transportes**
- 5. Plano de Estacionamento**
- 6. Plano de Tráfego/Circulação**
- 7. Plano de Comunicação/Informação**



# 1 | Enquadramento

# 1. Enquadramento

- A JMJ é o maior acontecimento católico, reunindo **milhares/milhões de jovens de todo o mundo**, em diversos eventos com o Papa. A JMJ é, simultaneamente, **uma peregrinação e uma festa da juventude**;
- A JMJ tem sido o maior evento alguma vez realizado em cada um dos países/cidades onde aconteceu. Embora exista incerteza, quanto ao número de participantes, estima-se que o número possa atingir **um milhão**, pelo que será o **maior evento alguma vez realizado em Lisboa e em Portugal**;
- a JMJ, pela sua dimensão, **coloca grandes desafios de organização**, em múltiplos domínios, sendo **o setor da mobilidade e transportes complexo**, pelas várias **escalas territoriais**, envolve a **quantificação das necessidades**, identificando as medidas e descrevendo os processos associados ao **planeamento e à gestão da operação**, tendo presente a **mitigação dos efeitos indesejáveis nas dinâmicas e funções dos territórios onde decorrerá**, e em particular na cidade de Lisboa;
- A **organização de um evento de grande dimensão**, como é o caso da JMJ, é de **enorme complexidade**, tendo como **objetivo a maximização das expectativas e a minimização dos riscos – operacionais e de segurança**.

# 1. Enquadramento

## 2011 - Madrid - 1,9 milhões



## 2013 - Rio de Janeiro – 3,7 milhões



# 1. Enquadramento

2016 – Cracóvia – 2,5 milhões



2019 – Panamá – 720 mil





# 2 | Descrição do Evento

## 2. Descrição do Evento

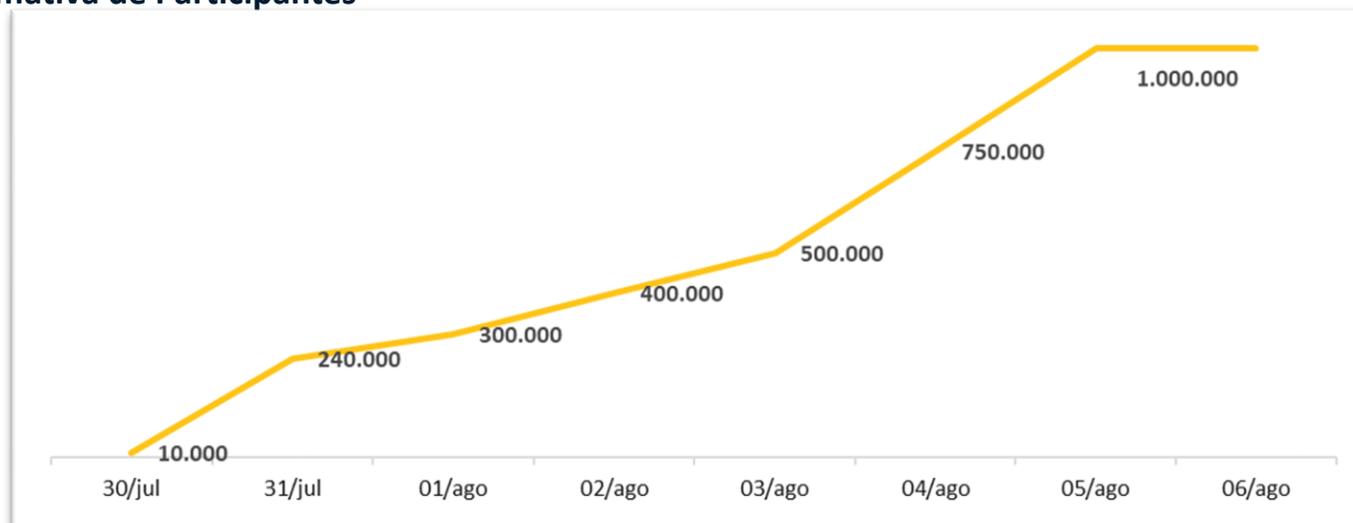
- A JMJ realizar-se-á nos **concelhos de Lisboa, Loures e Oeiras entre os dias 1 e 6 de agosto de 2023**;
- Ao longo de uma semana, os **jovens provenientes de todo o mundo** serão **acolhidos**, na sua maioria, em **instalações públicas** (ginásios, escolas, pavilhões, etc.) e **paroquiais ou em casas de famílias**. Além dos **momentos de oração, partilha e lazer**, os jovens inscritos participarão em várias **iniciativas, em diferentes locais** da cidade que a acolhe;

- Os **pontos altos** da JMJ são as celebrações (**eventos centrais**) que contam **com a presença do Papa**, tais como a **cerimónia de acolhimento**, a **via-sacra**, a **vigília** e, no último dia, a **missa de envio**;
- **Todos são convidados a participar**, para além dos jovens que se inscrevem, pelo que a **imprevisibilidade do número de participantes** se manterá até à **realização do evento**.



## 2. Descrição do Evento

### Calendário e Estimativa de Participantes



### PROGRAMAÇÃO DA JMJ LISBOA 2023

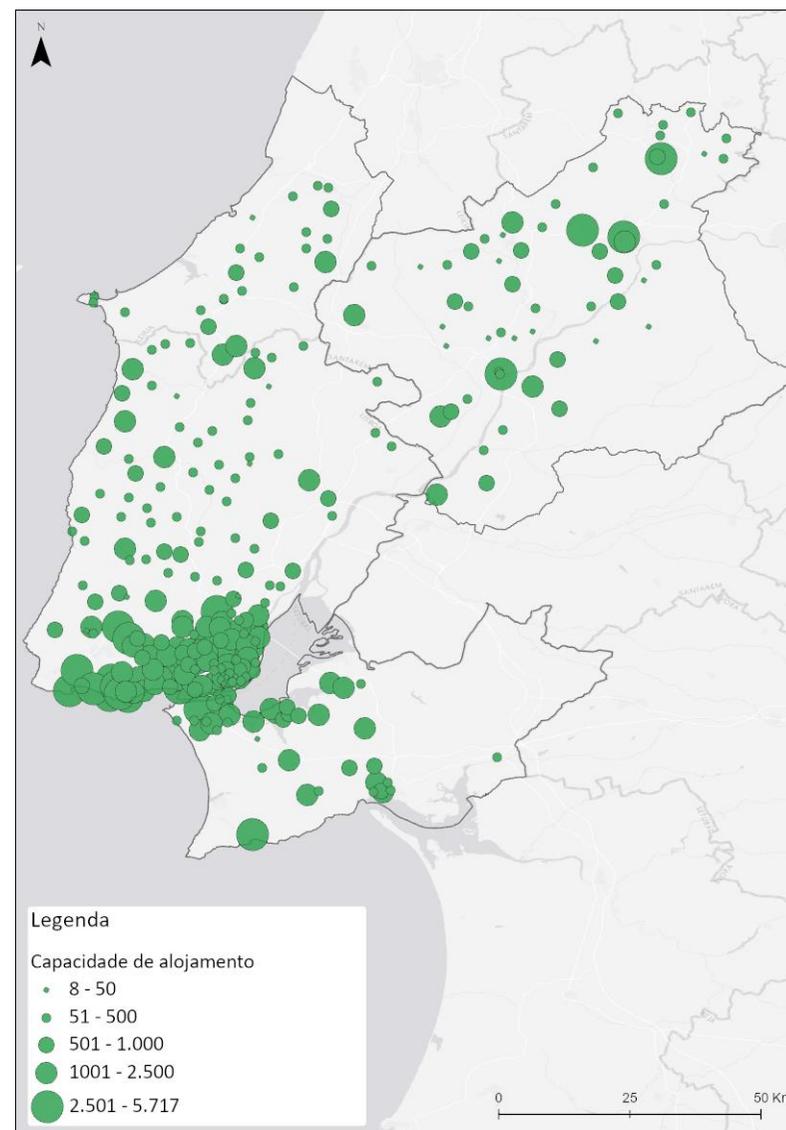
DIAS NAS DIOCESES 26 - 31 JULHO	TERÇA 1-AGOSTO	QUARTA 2-AGOSTO	QUINTA 3-AGOSTO	SEXTA 4-AGOSTO	SÁBADO 5-AGOSTO	DOMINGO 6-AGOSTO
<b>QUARTA - SEGUNDA</b> Integração dos jovens vindos de todo o mundo nas dioceses do País	Deslocação e receção de peregrinos  Missa de abertura (D. Manuel Clemente) Parque Eduardo VII	Encontros Rise Up PARÓQUIAS		Acolhimento (Papa Francisco) Parque Eduardo VII  Via-Sacra (Papa Francisco) Parque Eduardo VII	Peregrinação até ao local da Vigília  Vigília (Papa Francisco) Parque Tejo-Trancão	Missa de envio (Papa Francisco) Parque Tejo-Trancão  Encontro do Santo Padre com Voluntários Algés
Cidade da Alegria		Frente de Belém		Festival da Juventude		
			Programação diversa			

Fonte: Comité organizador local - COL

## 2. Descrição do Evento

### Local de alojamento dos participantes inscritos com alojamento

- A **Diocese de Lisboa** tem a maior **capacidade de acomodação de peregrinos inscritos com alojamento** com **73%** da capacidade total, concentrando-se **45%** na **Área Metropolitana de Lisboa (norte)** e **18%** na **cidade de Lisboa** ;
- A **Diocese de Setúbal** tem capacidade de acomodação para **15%** dos peregrinos inscritos com alojamento e a **Diocese de Santarém** poderá acomodar **12%**.



Fonte: Comité organizador local - COL



# 3 | Abordagem Metodológica

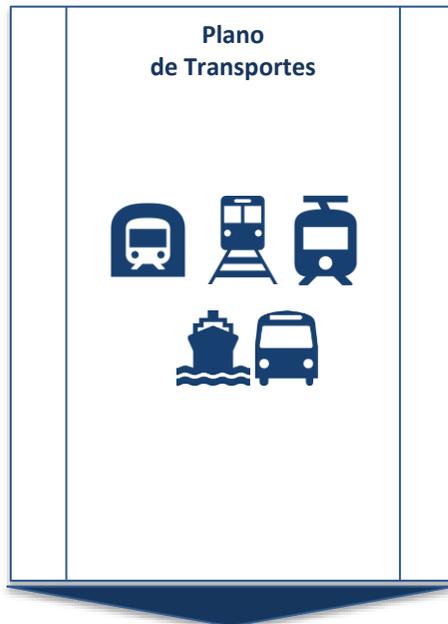
### 3. Abordagem Metodológica

- O PMT representa **uma peça fundamental da preparação da JMJ em conjunto com os Planos de Segurança e Saúde**, para os quais foi constituído um **grupo de trabalho** que garante a **articulação permanente** de forma a **encontrar as melhores soluções nas diferentes perspetivas**;
- O PMT desenvolve-se em **três fases**, sendo a **Fase 1** correspondente à elaboração do **conceito de mobilidade e transportes a implementar**, finalizada em março, à qual se seguiu a **Fase 2** que corresponde à **operacionalização do conceito** de mobilidade desenvolvido na Fase 1 com a **mobilização dos parceiros públicos e privados, concretizando e detalhando o conceito**, e a **Fase 3** de **afinação da operacionalização** e de **acompanhamento da implementação e monitorização** do Plano nos dias em que decorrerá a JMJ.

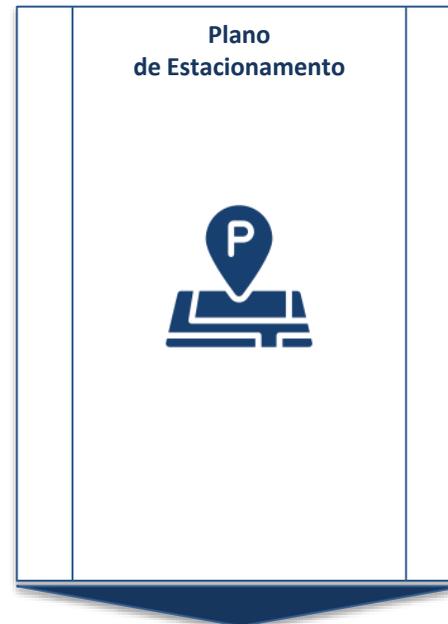


### 3. Abordagem Metodológica

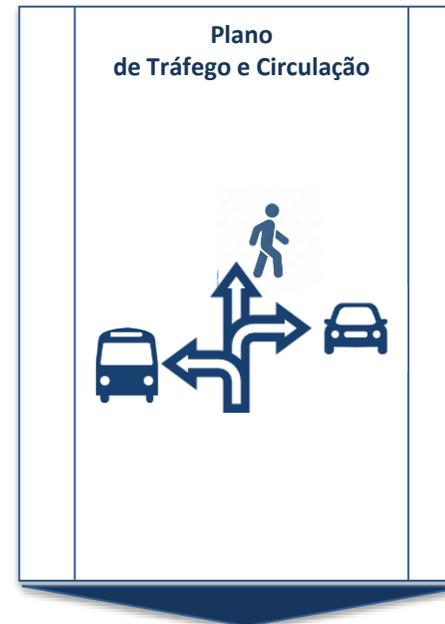
- O PMT inclui quatro sub-planos, que contemplam um conjunto de temas que se relacionam entre eles :



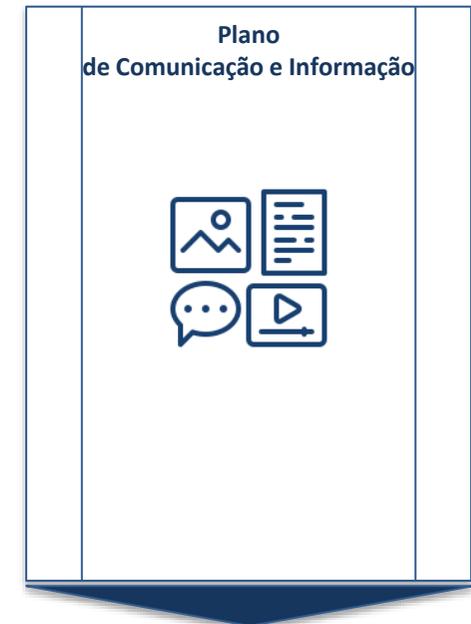
Organizou, a partir da procura prevista e da oferta existente de transporte público regular, as necessidades de reforço de oferta complementadas por serviços de aluguer e a sua compatibilização com as interfaces existentes e a implementar de forma provisória ao longo do período de duração da JMJ.



Organizou a partir da procura prevista, as necessidades de oferta de estacionamento, por tipologia de veículos para os diversos eventos.



Identificou percursos pedonais preferenciais entre, interfaces de transporte e locais de estacionamento de autocarros de aluguer, e os locais do evento, compatibilizando-os com as zonas condicionadas com perímetros de segurança, os fluxos de tráfego rodoviário, e a circulação de veículos com características específicas.



Produz conteúdos para:

- participantes no evento;
- residentes;
- trabalhadores;
- visitantes,

relativos a condicionamentos à circulação de tráfego rodoviário, a alterações da rede e serviços de transportes públicos e a orientações de encaminhamento.



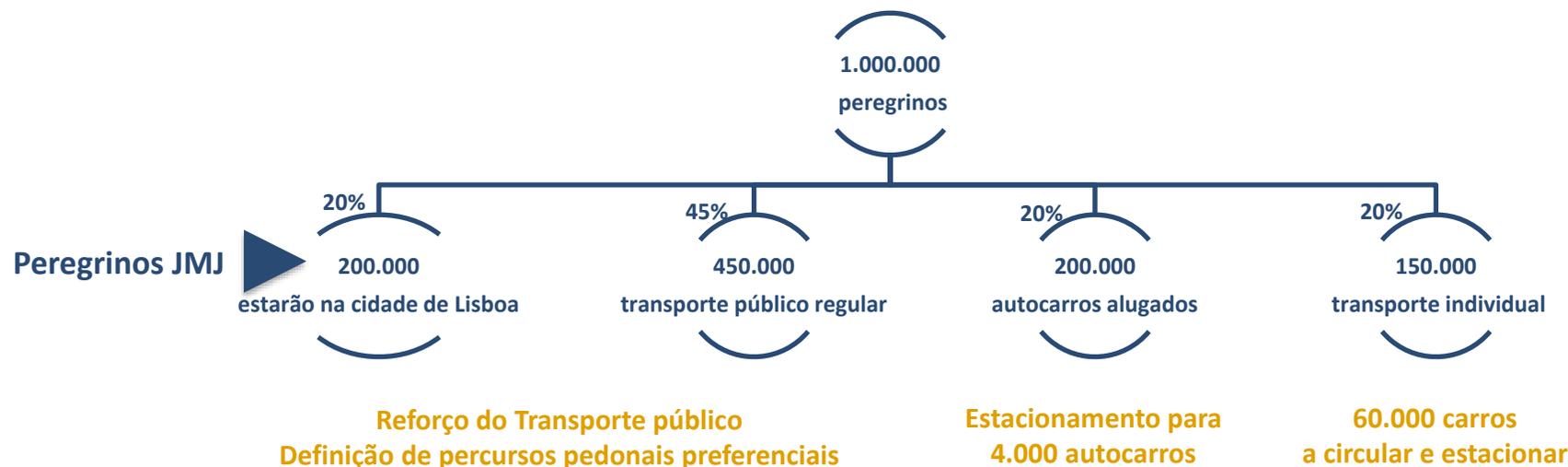
# 4 | Plano de Transportes

## 4. Plano de Transportes

A elaboração do Plano de Transportes foi precedida de uma avaliação sobre as **opções modais dos peregrinos para as suas deslocações**.

Sendo a JMJ uma festa mas também uma peregrinação, o **modo pedonal será privilegiado**, sendo o **transporte público regular a “espinha dorsal”** das deslocações de fora para a cidade de Lisboa, **complementado** pelas deslocações em **autocarros de aluguer especializado**.

Estima-se que cerca de **20% dos peregrinos utilizarão o transporte individual** para aceder ao evento.



## 4. Plano de Transportes

### Reforço de oferta

O reforço de oferta foi consensualizado com os operadores da Área Metropolitana de Lisboa, por ser nesta região que se espera a maior concentração de peregrinos, nomeadamente os jovens inscritos no evento e que se deslocarão diariamente, no final da manhã, desde os locais de acolhimento para Lisboa para participar nos eventos centrais, regressante no final do dia.



Assim, o reforço de oferta centrou-se na aproximação da oferta àquela existente em período escolar (maior oferta instalada), com especial enfoque nas horas do dia, antecedentes e subsequentes dos eventos centrais, de forma a garantir, tanto quanto possível, o normal funcionamento dos transportes públicos, minimizando perturbações dos utilizadores habituais e acomodando a procura do evento.

# 4. Plano de Transportes

## Reforço diário de oferta

### Modo Rodoviário

		+1.250 circulações		+119.000 lugares	<i>Dia Útil</i>
		+4.700 circulações		+429.000 lugares	<i>Fim-de-semana</i>

### Modo Ferroviário

		+50 circulações		+90.000 lugares	<i>Dia Útil</i>
		+120 circulações		+170.000 lugares	<i>Fim-de-semana</i>

### Modo Fluvial

		+3 circulações		+2.000 lugares	<i>Dia Útil</i>
		+50 circulações		+27.000 lugares	<i>Fim-de-semana</i>

### Metro e Metro de Superfície

		+320 circulações		+143.000 lugares	<i>Dia Útil</i>
		+390 circulações		+154.000 lugares	<i>Fim-de-semana</i>

Nota: médias diárias de dia útil de 1 a 4 de agosto e de fim de semana de 5 a 6 de agosto

## TOTAL

**+1.623 circulações** *Dia Útil*

**+5.260 circulações** *Fim-de-semana*

**+354.000 lugares** *Dia Útil*

**+780.000 lugares** *Fim-de-semana*

**+5% circulações** *Dia Útil*

**+29% circulações** *Fim-de-semana*

**+7% lugares** *Dia Útil*

**+26% lugares** *Fim-de-semana*

## 4. Plano de Transportes

### Organização dos interfaces de transporte público

Os interfaces de transporte público da cidade de Lisboa manter-se-ão genericamente em funcionamento com as seguintes **exceções**:

#### ESTAÇÕES ENCERRADAS

1, 3 e 4 agosto

-  **Metropolitano de Lisboa**

**Avenida, Marquês de Pombal, Parque e Restauradores.**

5 e 6 de agosto

-  **COMBOIOS DE PORTUGAL CP**

**Moscavide, Sacavém, Bobadela e Santa Iria**

1 a 6 de agosto

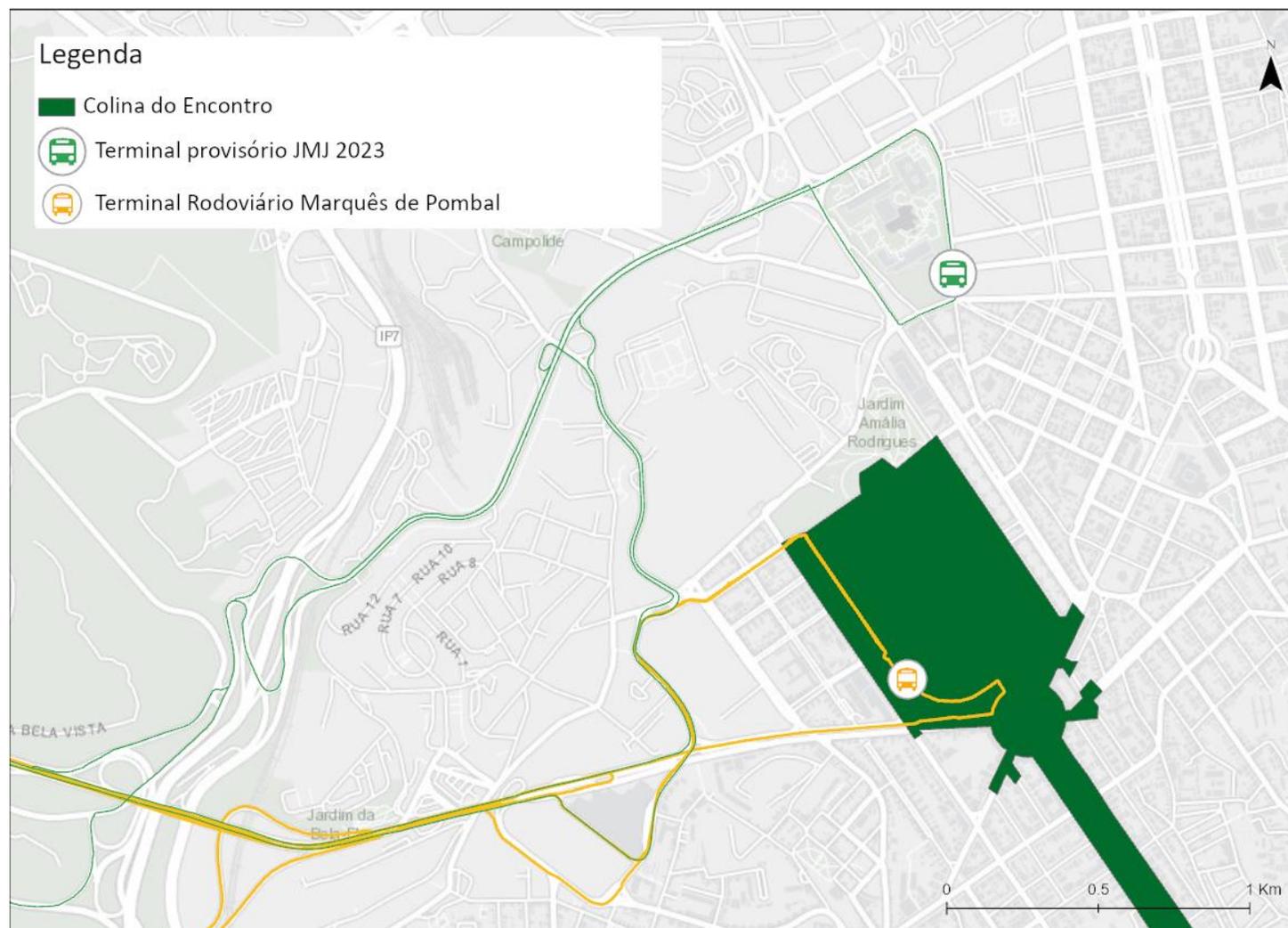
-  **Carris Metropolitana**

**Relocalização do terminal do Marquês de Pombal**



## 4. Plano de Transportes

### Organização dos interfaces de transporte público – relocalização do terminal da Carris Metropolitana do Marquês de Pombal



#### Linhas afetadas:

1704, 1716, 1723, 1724,  
1725, 1726, 1728, 1730,  
1729, 1733, 3709, 3715

## 4. Plano de Transportes

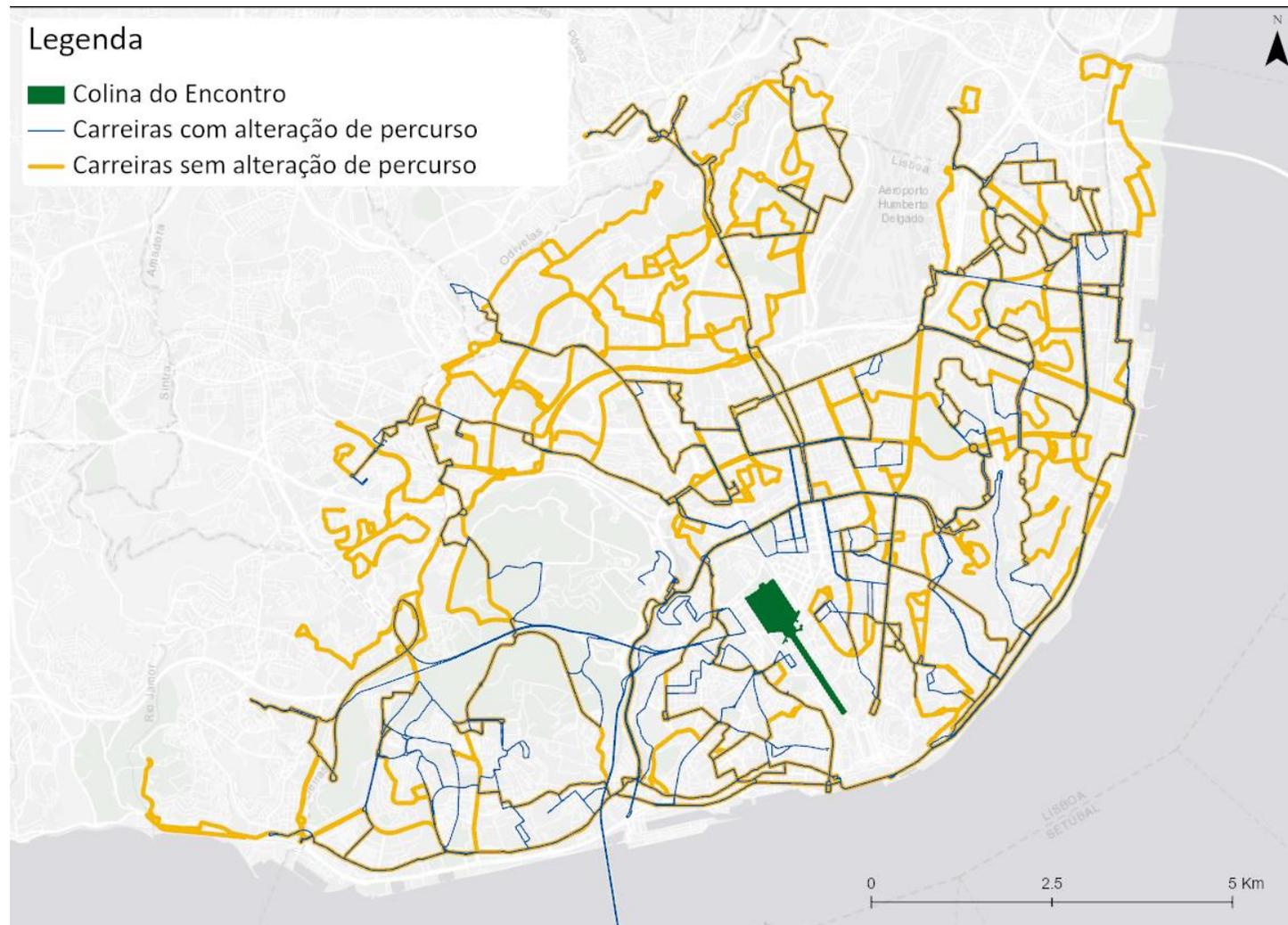


### Reorganização da oferta da Carris

- Serão **suprimidas** ou terão **alteração de percurso** as linhas que servem as zonas delimitadas pelos perímetros de segurança e as que circulam em zonas de arruamentos muito estreitos, com elevado risco de segurança, devido ao maior fluxo de pessoas nas ruas da cidade;
- Estas **supressões libertarão meios** que serão muito necessários no **reforço de outros serviços** com **mais procurados** que serão realizados com **reforços da oferta**, com **aumento de número de circulações**;
- Os **ascensores da Bica, Glória e Lavra não funcionarão nos dias 1 e 3 a 6 de agosto**, por razões de segurança na circulação viária;
- O **elevador de Santa Justa manter-se-á em funcionamento**.

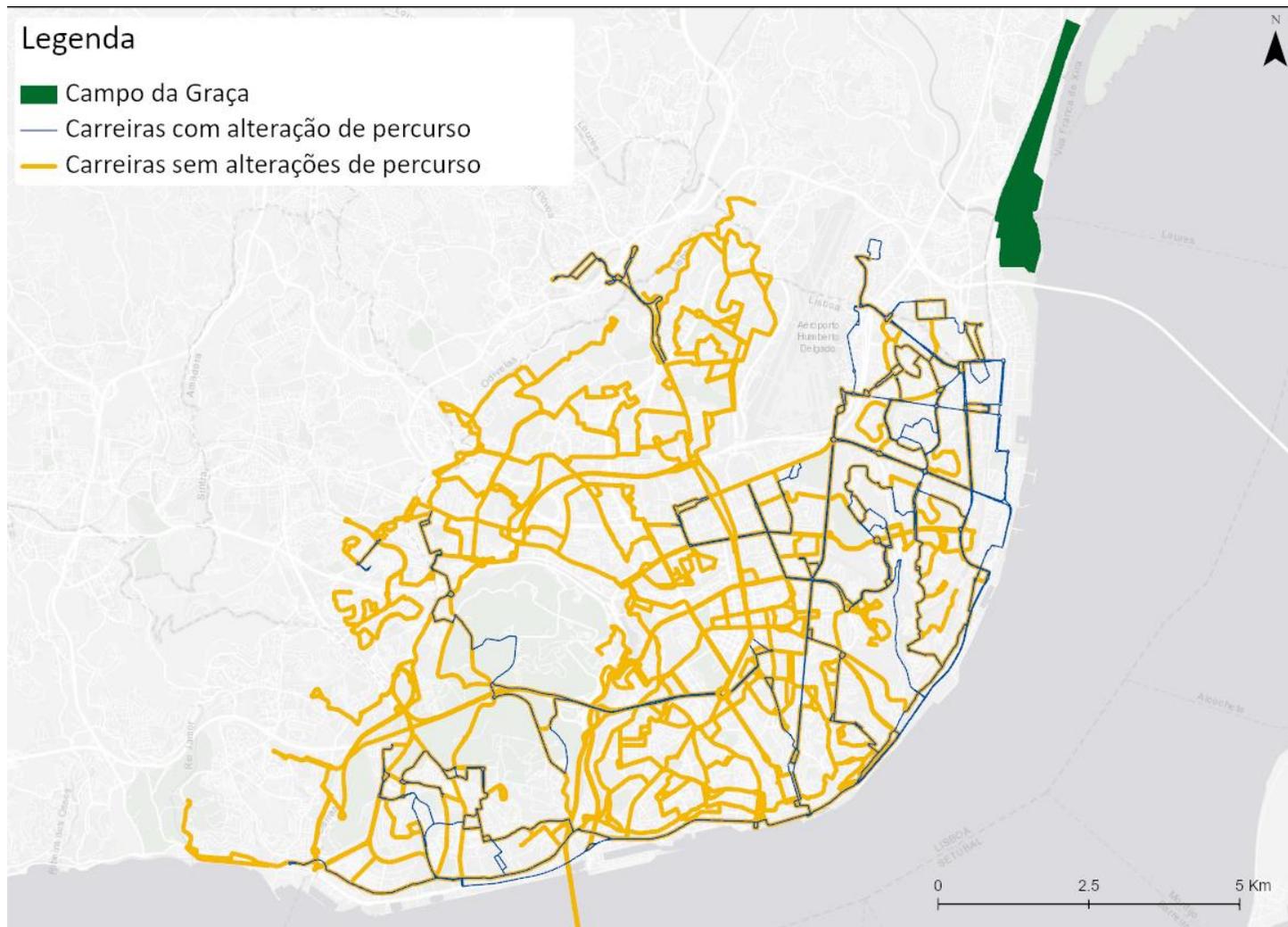
## 4. Plano de Transportes

### Reorganização da oferta da Carris – dias 1, 3 e 4 agosto



# 4. Plano de Transportes

## Reorganização da oferta da Carris – dias 5 e 6 agosto



## 4. Plano de Transportes

### Transporte de Voluntários

- O transporte de voluntários será realizado através da **rede regular de transporte público** para parte dos voluntários;
- Complementarmente os voluntários serão transportados em **shuttles rodoviários**, **escortados pelas forças de segurança** (batedores), com o apoio de **dezenas de autocarros da Carris e da Carris Metropolitana**.





# 5 | Plano de Estacionamento

## 5. Plano de Estacionamento



### Estacionamento de autocarros para participação nos eventos centrais

- O **elevado número de autocarros de serviço regular especializado esperado** (cerca de **4.000**), conduziu à necessidade de encontrar **soluções de estacionamento nas proximidades dos locais dos eventos centrais**, a uma distância caminhável.
- Foram identificados **dois locais**, com **elevada capacidade** de estacionamento, onde estão a decorrer **obras de preparação para acomodar os autocarros** que chegarão para os eventos centrais, na **Alta de Lisboa – 4 lotes num total de 840 lugares** e na **Zona Norte ao Campo da Graça – 1.000 lugares**.
- Adicionalmente, foram identificados **2.250 lugares** de estacionamento, no **Terraplano de Algés – 300 lugares** e em **5 eixos viários** na zona oriental da cidade com capacidade para **1950 autocarros**.
- Foram ainda identificados **14 locais adicionais** que acomodam mais **cerca de 1900 lugares**, num **total de cerca de 6.000 lugares** que **poderão ser ampliados até 7.200** para um **cenário de contingência** que possa vir a ocorrer, recorrendo a locais fora da cidade.

# 5. Plano de Estacionamento

Necessidade adicional de transporte regular especializado – estacionamento para participação nos eventos centrais



## 5. Plano de Estacionamento



### Necessidade adicional de transporte regular especializado – estacionamento para participação nos eventos centrais

- A operação de estacionamento destes autocarros é suportada numa **Plataforma de Registo de Autocarros, acessível a veículos nacionais e estrangeiros.**
- Esta Plataforma estará acessível através do site da JMJ Lisboa 2023 e é publicitada através das associações nacionais e internacionais de transportes.
- **Cada autocarro registado terá um lugar** num dos diversos parques de estacionamento identificados e **receberá informação de localização do local e de identificação** a colocar no vidro da frente.
- Esta solução permite reduzir substancialmente a circulação de autocarros pela cidade, consequência dum encaminhamento direto para os respetivos parques

## 5. Plano de Estacionamento



### Estacionamento veículos ligeiros

Embora a maioria dos peregrinos se desloque de transporte público e a pé, uma percentagem estimada em cerca de **20% do total dos peregrinos, deslocar-se-á de viatura individual, a que poderão corresponder cerca de 60.000 veículos ligeiros.**

A cidade de Lisboa tem uma boa oferta de estacionamento na **via pública**, complementada por vários **parques**:

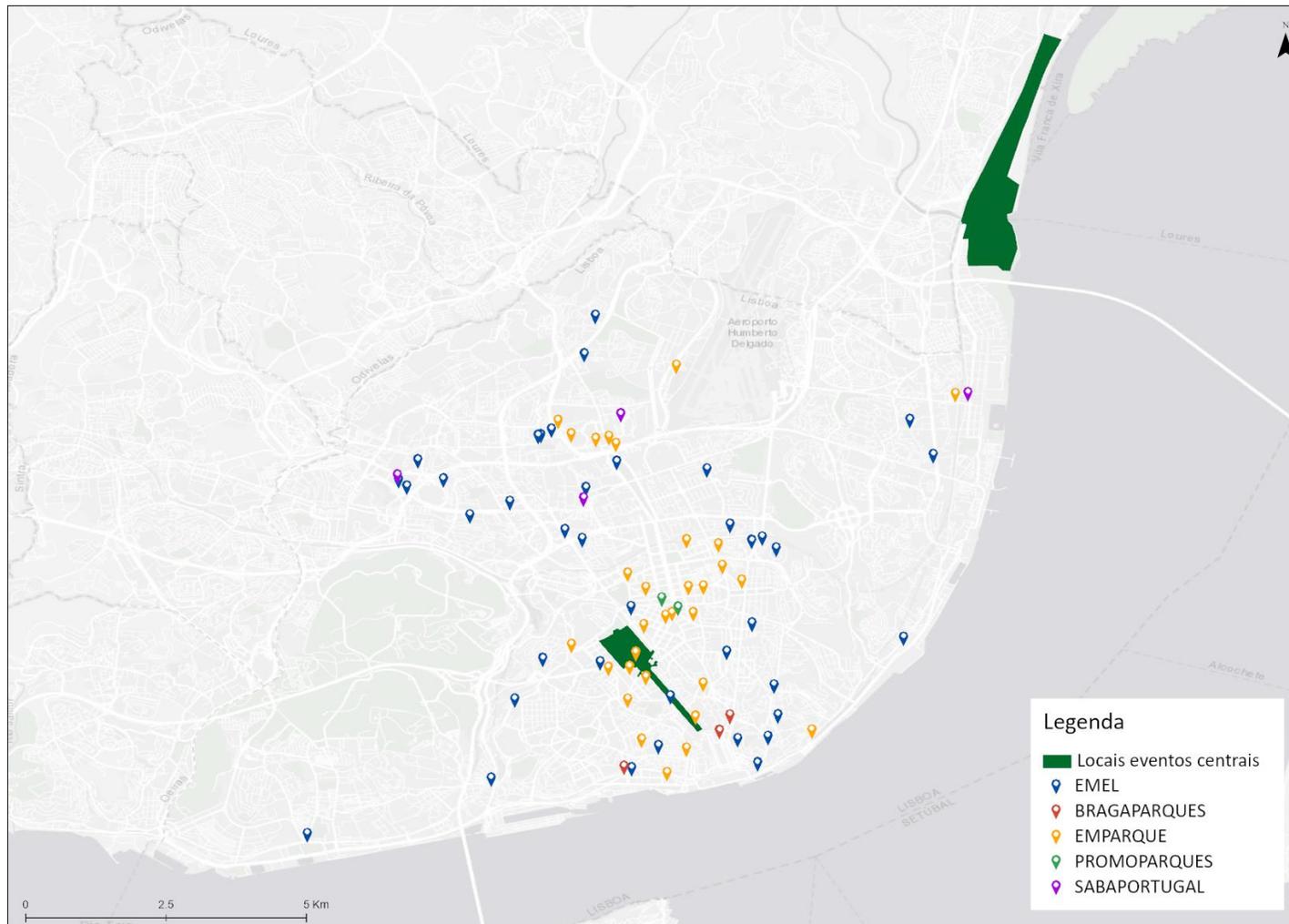
- **200.000 lugares na via pública;**
- **85 parques** com uma oferta de cerca de **32.000 lugares** para veículos ligeiros.

Adicionalmente foram identificados alguns **locais de estacionamento** específicos para o evento com capacidade, para 5400 veículos ligeiros:

- Jamor – **3.000 lugares;**
- Loures – **2.000 lugares;**
- Parque das Nações – **400 lugares**

# 5. Plano de Estacionamento

## Estacionamento veículos ligeiros – Estacionamento na via pública e parques existentes



Fonte: Câmara Municipal de Lisboa

# 5. Plano de Estacionamento

## Estacionamento veículos ligeiros – locais específicos para a JMJ





# 6 | Plano de Tráfego/Circulação

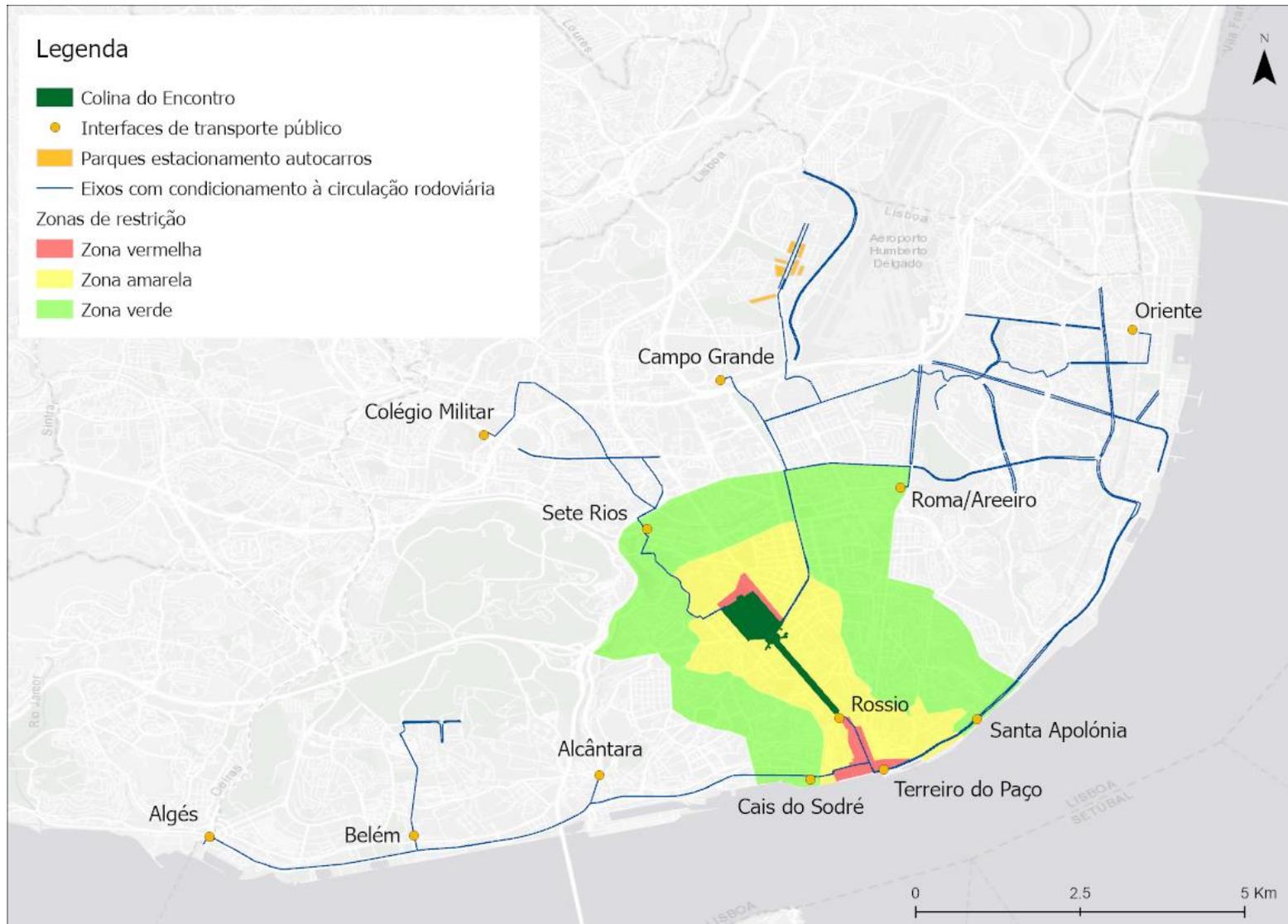
## 6. Plano de Tráfego/Circulação

### Zonas condicionadas à circulação rodoviária – 1, 3 e 4 de agosto

- Um evento como a **JMJ** tem naturalmente um **impacto significativo no funcionamento da cidade**, tendo o PMT como objetivo a **minimização** dessas **perturbações**. Para tal, foi premissa da organização da circulação rodoviária na cidade **manter os eixos estruturantes em funcionamento**.
- Os **elevados fluxos pedonais** esperados bem como a necessidade de acomodar o **estacionamento de autocarros de aluguer** de peregrinos que se deslocarão à cidade para participar nos eventos, impõe a **reorganização da cidade, limitando as funções de alguns eixos rodoviários** para acomodar estas necessidades.
- Foi **identificado e consensualizado um conjunto de eixos** que poderão apresentar **condicionamento à circulação rodoviária**, em **função da pressão de procura pedonal** que se vier a verificar ao longo da semana.
- As **forças de segurança, avaliarão** a cada momento a **implementação do nível de condicionamento** à circulação rodoviária, nestes eixos identificados e noutros que se venha a revelar necessário.

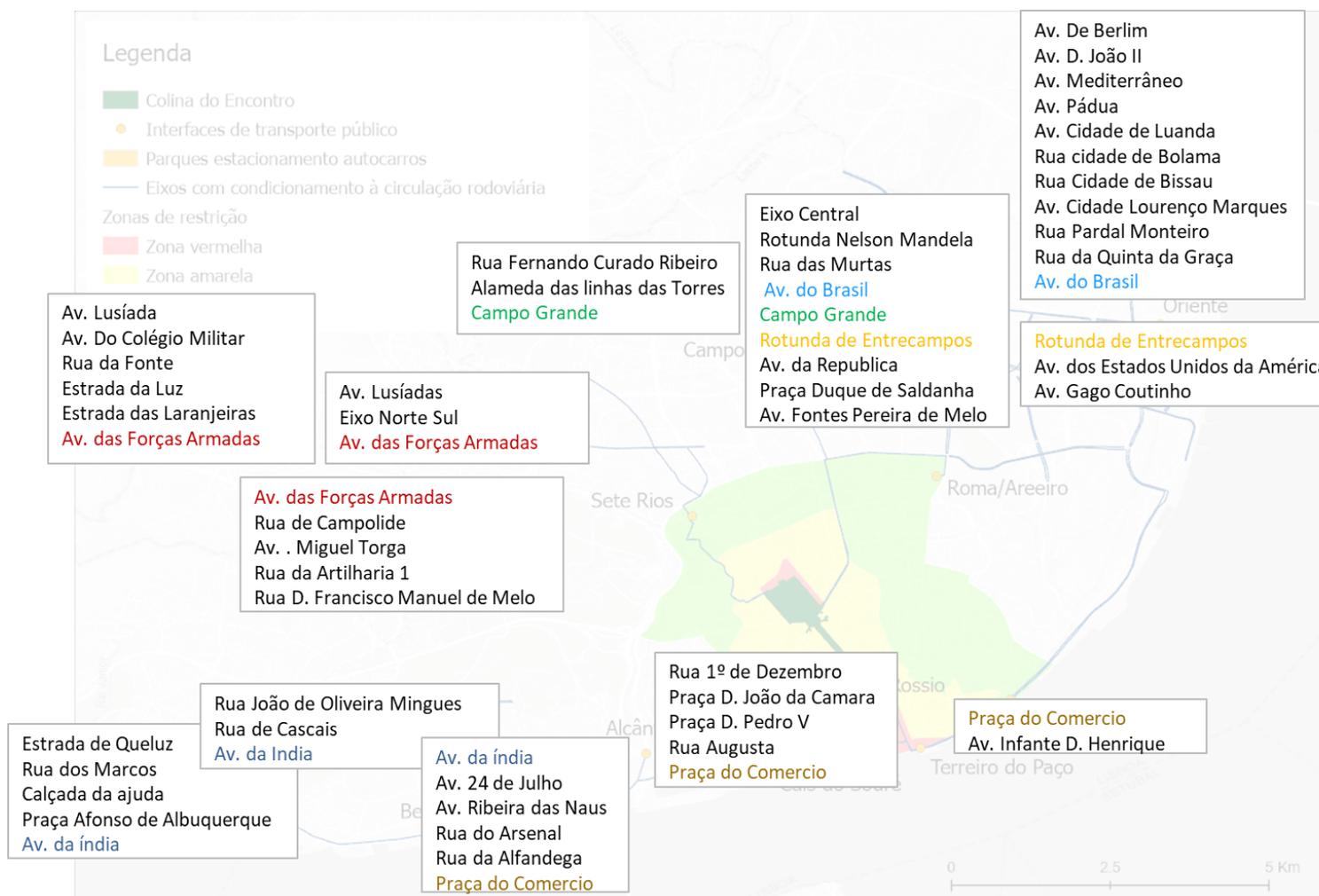
## 6. Plano de Tráfego/Circulação

### Zonas condicionadas à circulação rodoviária – 1, 3 e 4 de agosto



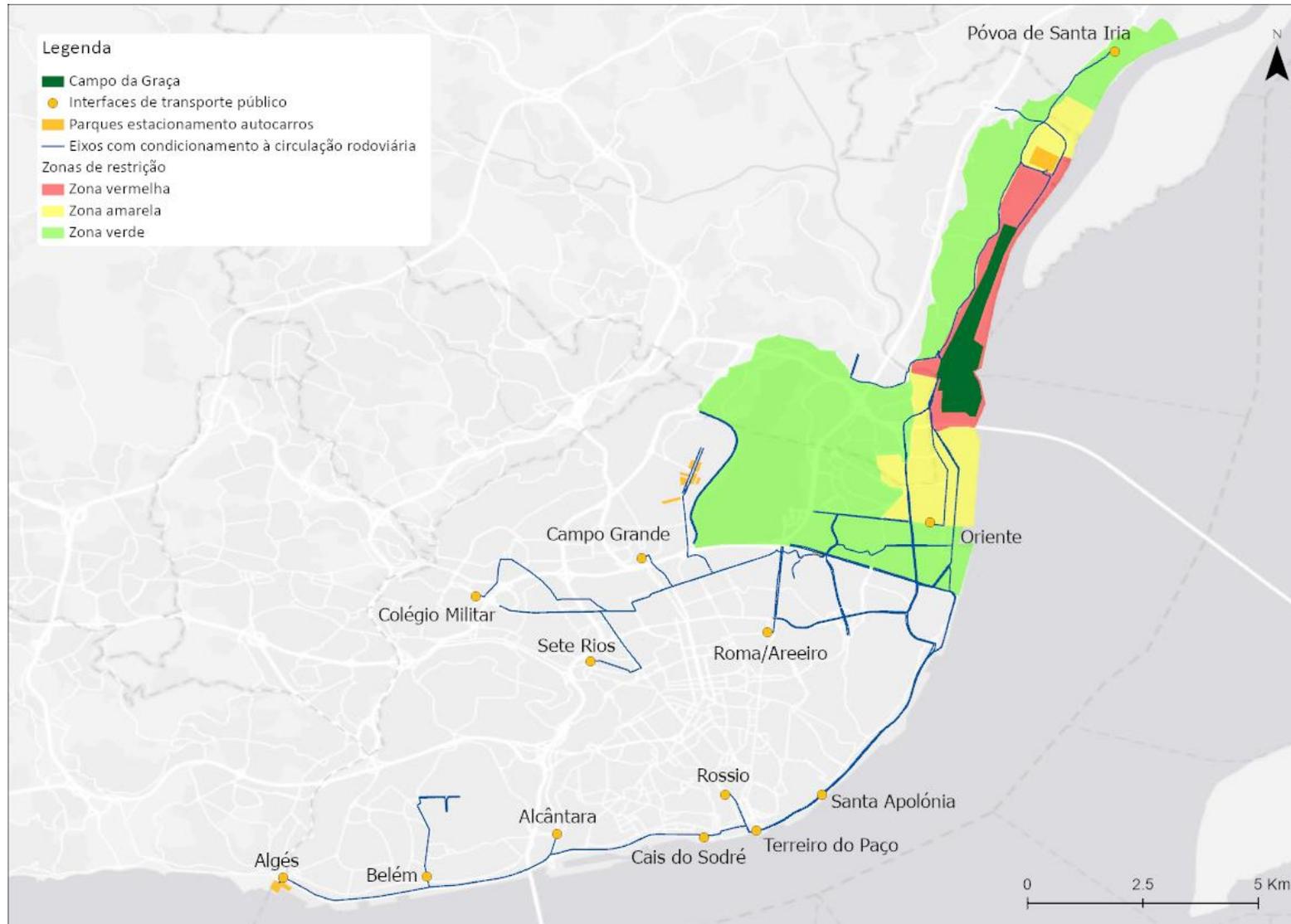
# 6. Plano de Tráfego/Circulação

## Zonas condicionadas à circulação rodoviária -- 1, 3 e 4 de agosto



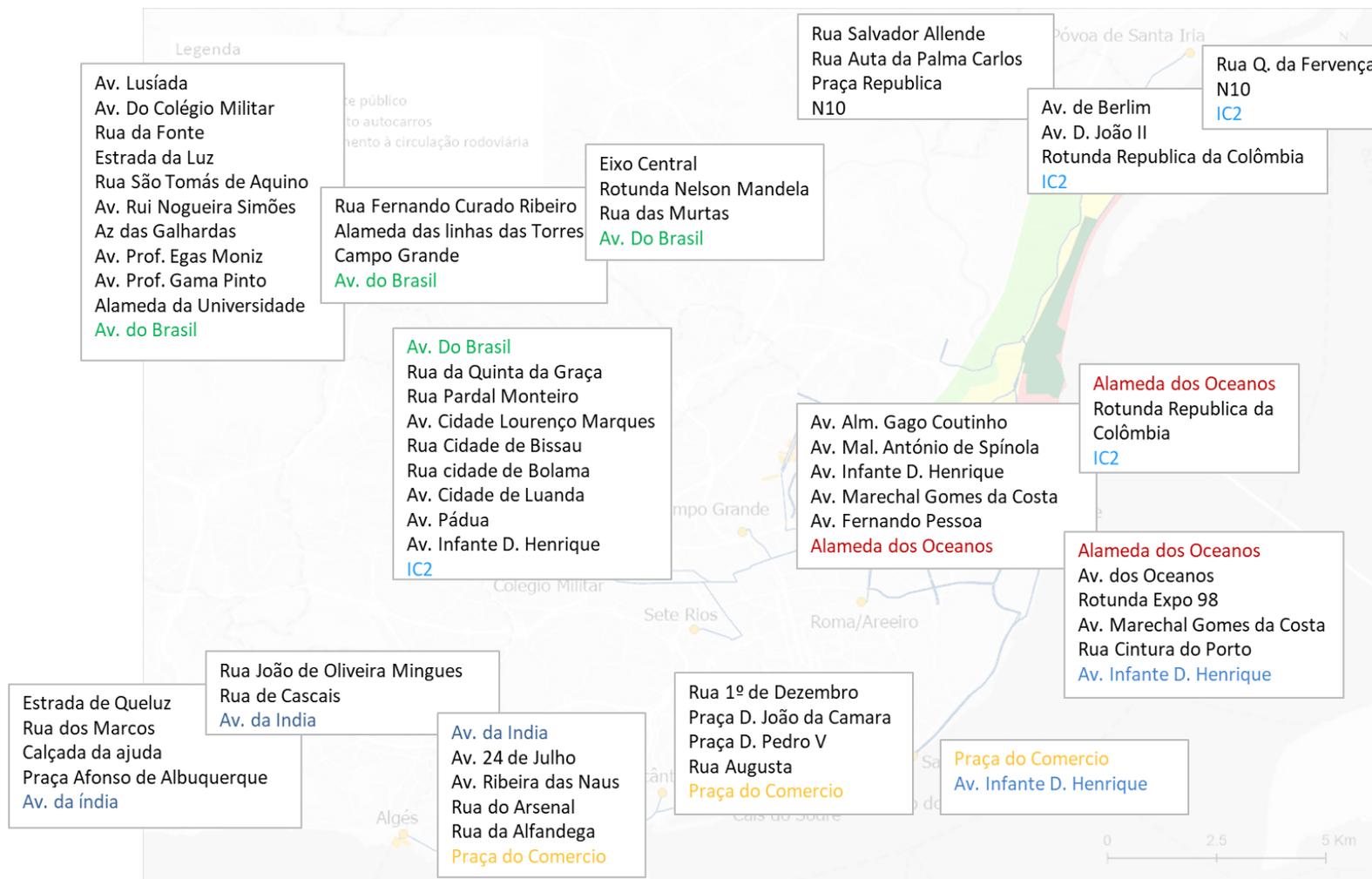
## 6. Plano de Tráfego/Circulação

### Zonas condicionadas à circulação rodoviária – 5 e 6 de agosto



# 6. Plano de Tráfego/Circulação

## Zonas condicionadas à circulação rodoviária - 5 e 6 de agosto





# 7 | Plano de Comunicação/Informação

## 7. Plano de Comunicação/Informação

O Plano de Comunicação é um instrumento fundamental para todos e contribui para o sucesso do evento, produzindo conteúdos que transmitirão informação importante para peregrinos, residentes e visitantes da cidade de Lisboa relativamente a:

- condicionamentos à circulação de tráfego motorizado;
- alterações da rede e serviços de transportes públicos;
- orientações de encaminhamento na envolvente dos locais dos eventos.

Estes conteúdos serão divulgados pelas diversas entidades envolvidas no evento, destacando-se:

- **Organizador do evento;**
- **Câmaras Municipais – Lisboa, Loures, Oeiras;**
- **Forças de segurança – PSP, GNR, Proteção Civil e INEM;**
- **Operadores e transporte – CP, Fertagus, Transtejo/Soflusa, Metro de Lisboa, Metro Sul do Tejo, Carris, Carris Metropolitana;**
- **Gestor das infraestruturas – Infraestruturas de Portugal;**
- **Proprietários de parques de estacionamento – EMEL, Braga Parques, Emparque, Promoparques, Saba Portugal.**



**Muito obrigada  
pelo tempo e atenção dispensados**

[www.vtm-global.com](http://www.vtm-global.com)

#### **Lisboa**

Ed. Central Plaza - Av. 25 de Abril de 1974, 23 - 2ªA  
2795 - 197 Linda-a-Velha - Portugal  
Tel. (+351) 21 415 96 00  
Fax. (+351) 21 415 96 08  
geral@vtm-global.com  
www.vtm-global.com

#### **Madrid**

Edificio Cuzco III  
Paseo de la Castellana, 135. Planta 6. Oficina 615  
28046 Madrid - España  
Móv. (+34) 654 647 121  
geral@vtm-global.com  
www.vtm-global.com

#### **Milano**

Galleria Vittorio Emanuele II  
Via Mengoni 4  
20121 Milano - Italia  
Mobile (+39) 347 807 1144  
geral@vtm-global.com  
www.vtm-global.com